



MUNICÍPIO DE SENTINELA DO SUL/RS

Setor de Compras e Licitações

Rua Augusta, 460 – CEP: 96765-000

Fone/fax: (51) 3679.1082/3679.1067

Site: www.sentineladosul.rs.gov.br

Email: compras@sentineladosul.rs.gov.br

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0014/2019, EDITAL Nº. 0024/2019.

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e 30 minutos (09h30min), reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, na Sala do Setor de Compras e Licitações, constituída pela Portaria nº 108/2019 de 27 de março de 2019, para, na forma do Pregão Presencial nº 0014/2019, Processo nº 1476/2019, do Edital nº 0024/2019, conforme Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº. 3.555/2000 e 5.450/2005, Decreto Municipal nº 502, de 19 de junho de 2006, Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, proceder à sessão de abertura dos trabalhos licitatórios, cujo objeto é **REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MADEIRAS DE CERNE**. No horário preestabelecido, verificou-se que compareceu somente a empresa RENATO KLUMB KLEIN -ME para participar do certame regido pelo Edital do Pregão Presencial nº 0014/2019. Então, a Pregoeira procedeu o credenciamento da empresa RENATO KLUMB KLEIN-ME. Verificou-se que a empresa estava com a documentação do credenciamento de acordo com a exigida no edital. Procedeu-se a abertura do envelope "PROPOSTA", verificou-se então que a proposta apresentada pela empresa RENATO KLUMB KLEIN -ME foi no valor de total global de R\$ 700,00 (Setecentos reais) o metro cúbico, estando o valor em conformidade com o valor de mercado. Solicitou-se que o representante da empresa RENATO KLUMB KLEIN -ME melhorasse o valor da proposta, mas a proponente declarou ser impossível pois a proposta já está com o valor mínimo possível. Na abertura dos envelopes "DOCUMENTAÇÃO", verificou-se que a empresa RENATO KLUMB KLEIN -ME estava com toda a documentação de acordo com a exigida no edital, exceto a Certidão Negativa de Débitos Estadual, que está como **POSITIVA**. Como a empresa apresentou a Declaração de enquadramento como Micro Empresa e o documento solicitado era um documento de regularidade fiscal, possibilitando a empresa dos benefícios da Lei Complementar 123/2006, conforme o artigo 42, a Pregoeira concedeu o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de uma nova certidão de regularidade fiscal estadual. Após este ato, a Pregoeira encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pelos membros da Equipe de Apoio e os demais presentes. Esta ata terá publicidade conforme legislação. Cláudia Viviane Barcellos Silva Seidel – Pregoeira Oficial, Eliane Klug da Silva – Equipe de Apoio e Leila Maieski – Equipe de Apoio.